

00034.000001/2022-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
IMPrensa NACIONAL

SIG, Quadra 6, Lote 800 - 2º andar - Sala 202, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP 70610-460  
Telefones: 61-3441-9831/9833 - [dirge@in.gov.br](mailto:dirge@in.gov.br)

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Declaramos que a IMPrensa NACIONAL, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, órgão pertencente à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, em conformidade com a Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral, por intermédio de seu Diretor-Geral Substituto, NILSON KAZUMI NODIRI, nomeado por meio da Portaria nº 44, de 30 de setembro de 2021, é isenta do recolhimento de impostos e contribuições, por força do disposto na alínea “a” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, não estando sujeita à retenção prevista no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, demonstrando-se injustificável sua adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES.

NILSON KAZUMI NODIRI  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Kazumi Nodiri, Diretor(a)-Geral da Imprensa Nacional substituto(a)**, em 03/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3104735** e o código CRC **C715206F** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00034.000001/2022-81

SEI nº 3104735

Criado por [nubia.franca](#), versão 2 por [nubia.franca](#) em 03/01/2022 10:22:17.